

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO NORMATIVO Nº 507/2025

Altera o Ato Normativo nº 448/2024, que institui o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade do MPCE (NIACE) na estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Ceará.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma do art. 127, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de dezembro de 1993, as disposições contidas no art. 26, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará);

CONSIDERANDO o poder-dever de a Administração Pública rever seus próprios atos;

RESOLVE:

Art. 1º O art. 4º do Ato Normativo nº 448/2024 passa a vigor com a seguinte redação:

"**Art. 4º** O Núcleo de Inclusão e Acessibilidade - NIACE será coordenado por membro do Ministério Público, dentre procuradores de justiça ou promotores de justiça, nomeado livremente pelo Procurador-Geral de Justiça."

Art. 2º Este ato normativo entra em vigor na data de sua publicação.



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará, em 31 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Haley de Carvalho Filho

Procurador-Geral de Justiça

Publicado no DOEMPCE de 31/03/2025